

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 082 de 28/03/2016.

Quadro Anexo à Portaria 082/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902912	LUCIANA MARIA BRANCHER STOBAUS	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	22/02/2016